

PORTARIA N° 438 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº 63.010306/2010-10,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985, Portaria do MEC nº 404 de 23/04/2009 e Portaria nº 446 de 20 de abril de 2011, o afastamento do País da Servidora EVELISE DIAS ANTUNES, matrícula nº 1781950, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Católica de Santa Fé-UCSF, na cidade de Santa Fé/ Argentina, no período de 24/07/2011 a 06/08/2011, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 14 / 07 / 11.

Seção: 2 Pág.: 15.